



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/CEAF-FPF

JOÃO PESSOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DA CEAF-FPF

AOS CLUBES DISPUTANTES DO CAMPEONATO PARAIBANO DA PRIMEIRA DIVISÃO 2019  
AOS ÁRBITROS DE FUTEBOL PRESTADORES DE SERVIÇO AUTÔNOMO  
AO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÃO DA FPF  
AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA FPF  
AS ASSOCIAÇÕES DE IMPRENSA ACEP, ARFOC, APBCE

**ASSUNTO: INVASÃO AO CAMPO DE JOGO POR INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA ;  
JOGADORES SUBSTITUTOS E/OU SUBSTITUIDOS**

Considerando as Leis nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/2003; nº 12.867 de 10/10/2013;

Considerando o objetivo de proporcionarmos um excelente espetáculo aos **Nossos Torcedores**;

Considerando a estruturação **Nova Arbitragem Paraibana** em nossa administração;

Considerando a nossa principal competição **Campeonato Paraibano de Futebol – Primeira Divisão**;

Considerando o **Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD**

Considerando o **Regulamento Geral das Competições da CBF**;

Considerando o **Regulamento Específico do Campeonato Paraibano de Futebol da Primeira Divisão**;

Solicitamos dos senhores integrantes das Comissões Técnicas dos Clubes Filiados, Jogadores Substitutos e/ou Substituídos participantes do Campeonato Paraibano de Futebol da Primeira Divisão para **NÃO INVADIREM O CAMPO DE JOGO** (exceto o médico para atendimento de emergência aos jogadores), como presenciamos neste último final de semana;

Informamos aos senhores árbitros que a **OMISSÃO** do relato aos fatos, ocasionará **IMEDIATAMENTE** afastamento das escalas sendo encaminhados para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD;

Atenciosamente,

Arthur Alves Junior

Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem – FPF

**Federação Paraibana de Futebol**

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.presidencia@cbf.com.br www.federacaoparaibanadefutebol.com